

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1871A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	2

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025
PROCESSO ADM Nº 07/2025****Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**

A Câmara da Estância Turística de Salto, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, por intermédio da Coordenadoria do Departamento de Licitações, torna pública a presente licitação, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas posteriores alterações, Ato da Mesa nº 06/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto, conforme Termo de Referência

Data do Início do Recebimento das Propostas	26/02/2025 a partir das 9 hs (horário de Brasília)
Data do Fim Recebimento das Propostas	06/03/2025 às 9hs (horário de Brasília)
Data e Horário da Fase de Lance	06/03/2025 das 9h10min às 15h10min (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobmnet.com.br/
Adjudicação: Unitário	Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Processo Adm nº 07/2025	Participação Exclusiva ME/EPP? (X) Sim () Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	

Este Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra está disponível: no site eletrônico oficial da Câmara de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>; no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); no site BBMNET (<https://novobmnet.com.br/>);

Câmara da Estância Turística de Salto, 24 de fevereiro de 2025.

**CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025
PROCESSO ADM Nº 09/2025****Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**

A Câmara da Estância Turística de Salto, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, por intermédio da Coordenadoria do Departamento de Licitações, torna pública a presente licitação, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas posteriores alterações, Ato da Mesa nº 06/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção e higienização dos bebedouros da Câmara da Estância Turística de Salto.

Data do Início do Recebimento das Propostas	26/02/2025 a partir das 9 hs (horário de Brasília)
Data do Fim Recebimento das Propostas	06/03/2025 às 9hs (horário de Brasília)
Data e Horário da Fase de Lance	06/03/2025 das 9h10min às 15h10min (horário de Brasília)

Local da Disputa	https://novobmnet.com.br/
Adjudicação: Unitário	Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Processo Adm nº 09/2025	Participação Exclusiva ME/EPP? (X) Sim () Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	

Este Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra está disponível: no site eletrônico oficial da Câmara de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>; no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP. (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); no site BBMNET (<https://novobmnet.com.br/>);

Câmara da Estância Turística de Salto, 24 de fevereiro de 2025.

**CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Contrato Administrativo nº 03/2025****Processo Administrativo nº 114/2025****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** **CEBI- CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO LTDA**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de licença de uso e manutenção mensal de sistemas de informática hospedados em datacenter mediante licenciamento de uso de uma solução completa de sistemas gestão (ERP)

Referente: Dispensa nº 01/2025, artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021

Valor total: R\$ 1.437.120,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 24/02/2025 ou até a assinatura do futuro contrato decorrente da licitação em andamento, atualmente suspensa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

1. ITEM	1. ESPECIFICAÇÃO	1. UNIDADE DE MEDIDA	1. QUANT. 2. (MESES)	1. VALOR UNITÁRIO	1. VALOR TOTAL
1. 1	1. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 8.300,00	1. R\$ 99.600,00
1. 2	1. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS (ALMOXARIFADO).	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 4.950,00	1. R\$ 59.400,00
1. 3	1. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 4.950,00	1. R\$ 59.400,00
1. 4	1. SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 5.050,00	1. R\$ 60.600,00



1.5	1. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO.	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 4.940,00	1. R\$ 59.280,00
1.6	1. SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS.	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 2.800,00	1. R\$ 33.600,00
1.7	1. SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 1.550,00	1. R\$ 18.600,00
1.8	1. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 3.150,00	1. R\$ 37.800,00
1.9	1. PORTAL WEB DA FOLHA DE PAGAMENTO	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 850,00	1. R\$ 10.200,00
1.10	1. PORTAL DE LICITAÇÕES E DISPENSAS ELETRÔNICAS	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 1.200,00	1. R\$ 14.400,00
1.11	1. SISTEMA DE ATENDIMENTO AO ESOCIAL	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 1.150,00	1. R\$ 13.800,00
1.12	1. SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, FATURAMENTO, ARRECAÇÃO, COBRANÇA E BALCÃO DE ATENDIMENTO.	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 18.200,00	1. R\$ 218.400,00

1.13	1. SISTEMA COLETA DE DADOS, IMPRESSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E NOTIFICAÇÕES INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, HOMOLOGADOS, NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA COMO IMPRESSORA PORTÁTIL, SMARTPHONE COM CHIP E PLANO DE DADOS MÓVEIS E BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO, NOS SEGUINTE QUANTITATIVOS: 10 (DEZ) SMARTPHONES; 10 (DEZ) IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS; 10(DEZ) CHIPS DE DADOS PARA TRANSMISSÃO DAS LEITURAS; FORNECIMENTO DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE UM TOTAL ESTIMADO DE 60.000 MIL CONTAS MENSAIS. AS FATURAS A SEREM IMPRESSAS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, RESPEITAR O LAYOUT DETALHADO NO ANEXO IV – MODELO DE LAYOUT DE IMPRESSÃO DE CONTAS PARA ENTREGA SIMULTÂNEA	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 16.220,00	1. R\$ 194.640,00
1.14	1. SISTEMA DE SANEAMENTO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 10.550,00	1. R\$ 126.600,00



1. 15	1. SISTEMA DE ORDENS DE SERVIÇO SMARTPHONE INCLUINDO SISTEMA EMBARCADO NO SMARTPHONE PARA EXECUÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO EM CAMPO COM FORNECIMENTO DE CHIP DE DADOS E SMARTPHONES PARA TRANSMISSÃO ONLINE FORNECIMENTO COMODATO, PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA COM OS SEGUINTE QUANTITATIVOS: 07 (SETE) SMARTPHONES 07(SETE) CHIPS DE DADOS PARA TRANSMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS.	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 3.400,00	1. R\$ 40.800,00
1. 16	1. AGÊNCIA VIRTUAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 1.800,00	1. R\$ 21.600,00
1. 17	1. APLICATIVO DO CIDADÃO (APP DO CIDADÃO)	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 2.200,00	1. R\$ 26.400,00
1. 18	1. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 3.700,00	1. R\$ 44.400,00
1. 19	1. SISTEMA DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - BUSINESS INTELLIGENCE (BI)	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 3.550,00	1. R\$ 42.600,00
1. 20	1. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM NUVEM, COM GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 16.000,00	1. R\$ 192.000,00
1. 21	1. SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO, BACKUP E SERVIÇOS ASSOCIADOS A HOSPEDAGEM EM NUVEM.	1. MENSALIDADE	1. 12	1. R\$ 5.250,00	1. R\$ 63.000,00
1. VALOR TOTAL					1. R\$ 1.437.120,00

Ângelo César Turqui Piva
SUPERINTENDENTE DO SAAE

.....